

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO – CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR**

Edital 14/2018

MATÉRIA: TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO DA PROVA DIDÁTICA

Em relação ao recurso apresentado à prova didática do Concurso 14/2018 para professor temporário para o Campus de Santa Vitória do Palmar/FURG, a banca do concurso analisou o pedido e os argumentos apresentados pela candidata, e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Atendendo ao pedido da candidata em seu recurso, que pleiteou um *feedback* sobre a aula didática, a banca fez as seguintes ponderações:

- a candidata atendeu quase que na completude o tempo de aula, atingindo aproximadamente 48 minutos de exposição;
- apresentou o plano de ensino e o explicou devidamente;
- utilizou corretamente os recursos didáticos e desempenhou-se de forma razoável na exposição do conteúdo de aula;
- cometeu alguns erros ou confusão de conceitos (ex: metas x objetivos, *turnover* x absenteísmo) e outros, o que precisa ser observado e devidamente corrigido, tendo em vista que o domínio dos conceitos se revela essencial.
- cometeu erro ao não explorar conceitualmente algumas das ferramentas de gestão exposta no seu próprio conteúdo da aula. Pedagogicamente não é aconselhável e se revela um equívoco expor o nome de uma ferramenta e não a explorar conceitualmente por desconhecimento.
- a utilização de exemplos destoantes do conteúdo do ponto sorteado na disciplina. Em especial o exemplo utilizado na atividade proposta.
- Não recuperou historicamente e não contextualizou os autores e as primeiras o surgimento de planejamento e controle na teoria da Administração;

- algumas das referências bibliográficas (sugestões do concurso) não foram utilizadas na exposição do material e dos conceitos.

Cordialmente,

Prof. Dr. Lucas Santos Cerqueira
Presidente da Banca Examinadora